RESOLUÇÃO Nº 083/2023 – CONSUNI

Renova o credenciamento da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, para atuar no âmbito da UDESC, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa constante do inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o solicitado no Processo n° 50544/2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 44058/2023, em tramitação no Plenário do Conselho Universitário,

R E S O L V E, "ad referendum" do Plenário do CONSUNI:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Joinville-SC, para atuar no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC pelo período de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Reitor da UDESC